

= PORTARIA Nº 567 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

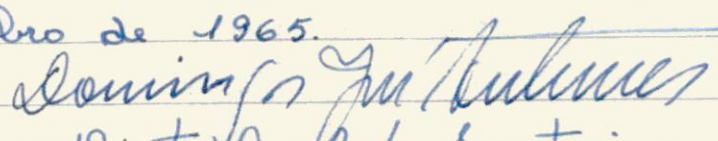
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de outubro de 1965 a 31 de outubro de 1965 aos seguintes servidores: João Marcolino Filho, Jairo Farabello, Hélia Marcondes de Souza, Leônio Vitoriano, José Cândido da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de setembro de 1965


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de setembro de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =